



Resposta a Ref 38/21  
de autoria do Sr. Kuruzza

MINISTÉRIO DO TURISMO  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
Escritório Técnico de Ouro Preto IPHAN-MG

Ofício Nº 100/2021/ETOP-MG/IPHAN-MG-IPHAN

Ouro Preto, 19 de fevereiro de 2021

**Ao Excelentíssimo Senhor Luiz Gonzaga de Oliveira**

Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Praça Tiradentes nº 41, Centro - Ouro Preto/MG

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 30335  
Correspondência Recebida  
Em 23/02/21  
Ass. 15 Hs e 09 M.

**Assunto: encaminha resposta ao Ofício nº OF-SEC/21-02-005**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº OF-SEC/21-02-005, informamos que não encontramos, em nossos arquivos, proposta especificamente relacionada ao alteamento a ser realizado na Praça Cesário Alvim, Barra - Ouro Preto/MG. Contudo, com especificações semelhantes às indicadas na Representação nº 38/21, há dois projetos aprovados pelo IPHAN para a Praça Amadeu Barbosa, Barra - Ouro Preto/MG, conforme descrito a seguir:

. O projeto aprovado em 14/03/2011 abrange a reurbanização de toda a Praça Amadeu Barbosa e do trecho final da Rua dos Inconfidentes, incluindo a reorganização das vagas de estacionamento em ambos os lados da via, disponibilização de vagas para portadores de necessidades especiais, previsão de áreas de carga e descarga, bicicletário, faixas de pedestres alteadas com acabamento diferenciado em pedra, agenciamento paisagístico, iluminação, mobiliário urbano, regularização e alargamento das calçadas e rebaixamento de calçadas com rampas acessíveis.

. A outra proposta, aprovada em 18/04/2016, abrange apenas a sinalização de faixas de pedestres com acabamento diferenciado em pedra, sem alteamento.

Importante observar que validade da autorização para a execução de ambas as propostas expirou, conforme determinações do Art. 32 da Portaria IPHAN nº 420/2010 (que dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno). Sendo assim, caso ainda seja do interesse da gestão municipal executá-las, é necessário regularizar o processo de licenciamento.

Infelizmente não dispomos de equipamento para disponibilização de cópia de grandes formatos, mas os projetos originais podem ser consultados diretamente junto ao Escritório Técnico do IPHAN em Ouro Preto, ou disponibilizados para retirada e cópia, mediante agendamento prévio. Lembramos ainda que a primeira proposta foi elaborada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a segunda pela atual Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio. Sendo assim, muito respeitosamente, a disponibilização de cópias poderá ser solicitada diretamente nesta última repartição.

Sem mais, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**André Henrique Macieira de Souza**

Chefe do Escritório Técnico do IPHAN em Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique Macieira de Souza, Chefe do Escritório Técnico de Ouro Preto - MG**, em 19/02/2021, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2493528** e o código CRC **1C5E4860**.

Casa da Baronesa, nº 33 - Bairro Praça Tiradentes, Ouro Preto. CEP 35400-000  
Telefone: (31) 3551-3099 | Website: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)